



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 536/2025

CONCEDE a Classe “D” ao servidor
municipal **EZEQUIEL VEIGA DOS
SANTOS.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade-
RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Classe “D” ao servidor
municipal **EZEQUIEL VEIGA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1222-0, por efetivo
exercício no Cargo de Motorista, de acordo com o art. 19, da Lei Municipal n.º
3.360/11, alterado pela Lei Complementar n.º 4.474/23 – Plano de Carreira do
Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de
03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de
fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.